



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 0018/2022 - RECONHECER JUNTO AO IPSMPL O PERÍODO DE
VINCULAÇÃO DA SERVIDORA SILVANIA DE BRITO DIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO as cópias dos contracheques, referentes ao período de julho e dezembro de 1999; janeiro de 1991; março, abril, maio e junho de 1997, e a referência de contribuição para a “previdência municipal”;

CONSIDERANDO as informações e documentações colhidas e apresentadas pela servidora em seu reconhecimento de tempo de serviço junto a esta Municipalidade;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 021/2021-PJN.

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada, o período de vinculação da servidora SILVANIA DE BRITO DIAS, ocupante do cargo de Professora de educação Básica I - B, matrícula nº 00106-1.

Art. 2º. O período de tempo aqui reconhecido de 07 (sete) meses, deve ser contado exclusivamente para efeitos previdenciários, haja vista que a forma de vínculo era de contratação excepcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 14 de fevereiro de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220215083537
Título	PORTARIA N° 0018/2022 - RECONHECER JUNTO AO IPSMPL O PERÍODO DE VINCULAÇÃO DA SERVIDORA SILVANIA DE BRITO DIAS
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	15/02/2022 08:38
Data/hora autorização	15/02/2022 08:38
Data de circulação	16/02/2022
Diário Oficial	Edição nº 01368, data 16/02/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 16/02/2022 — Edição 01368. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220215083537&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 30/06/2026 06:00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220215083537**, intitulada **PORTARIA N° 0018/2022 - RECONHECER JUNTO AO IPSMPL O PERÍODO DE VINCULAÇÃO DA SERVIDORA SILVANIA DE BRITO DIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 15/02/2022 08:38 | **Autorização:** 15/02/2022 08:38 | **Circulação:** 16/02/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01368, 16/02/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O ato reconhece, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada, o período de vinculação de 7 (sete) meses da servidora Silvania de Brito Dias, Professora de Educação Básica I - B, matrícula nº 00106-1, referente aos meses de julho e dezembro de 1999; janeiro de 1991; março, abril, maio e junho de 1997, com base em contracheques, documentação apresentada e no Parecer Jurídico nº 021/2021-PJN, devendo o tempo ser contado exclusivamente para efeitos previdenciários, considerando a forma de vínculo de contratação excepcional, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220215083537&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/06/2026 06:00